



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Cardoso de Almeida nº 555 - Botucatu/SP - CEP 18600-005 - Fone (14) 3814-5181

Botucatu, 10 de novembro de 2010.

Ofício nº 233/2010

Ref: resposta ao requerimento nº 1263/2010
Câmara Municipal de Botucatu

Excelentíssimo Senhor

Num. Protocolo

0432/2010

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **16/11/2010** Hora: **15:32:00**

Procedência: **Secretaria Mun. de Assistência Social**

Assunto: **Responde ao Requerimento nº 1263/2010, de autoria do Ver. Prof. Nenê.**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos informar a V.S^a, no que diz respeito a esta Secretaria e ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, que de acordo com o que preconiza o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, não é possível firmar convênio com projetos e ou entidades sociais que não estejam devidamente organizadas e inscritas no CMAS, como é o caso do Projeto Pérola Negra, que mesmo executando ações na região do Parque Marajoara com famílias em situação ou risco de vulnerabilidade social, não está suficientemente organizado como entidade beneficente de assistência social.

Quanto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, esclarecemos que este, cumpre orientações e determinações preconizadas pela Política Nacional de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo para maiores esclarecimentos, sugerimos contatar a presidente do referido conselho, Sra. Nilza Pinheiro dos Santos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos e apresentamos nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.


Maria Della Coletta
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo. Sr.
Vereador **Milton César Andrade** - Nenê
Câmara Municipal de Botucatu
Nesta.